



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.897, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

(DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ NOVAES, EX-VEREADOR DE ITAPEVI.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o falecimento nesta data do Sr. José Novaes, sendo que este foi cidadão de notável respeito e admiração nesta municipalidade;

CONSIDERANDO, ainda que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo sido vereador na Primeira Legislatura no ano de 1.960, após a emancipação da Cidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Itapevi, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador SENHOR JOSÉ NOVAES.

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 de fevereiro de 2013.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 22 de fevereiro de 2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI
SECRETÁRIO DE GOVERNO